

Guairaçá - Paraná



PLANO DE TRABALHO MUNICÍPIO: GUAIRACA/PR.

1 DADOS CADA	STRAIS DO MUNICÍPIO			
Municipio: PREF	EITURA MUNICIPAL DE GUAIR	CNPJ: 76.238.443/0001-87		
Endereço: Rua F	rancisco Vieira, nº 1181			
UF: PR	F: PR CEP: 87880-000 Telefone: ((44) 3442-1413	
Conta Corrente:	nº Banco:	Agência	Praça de Pagamento:	
Responsável: JA	NESLEI AMADEU		CPF: 937.462.029-49	
CI/Órgão Expedi 5.980.599-1 SSF			Função Executiva	
2 OUTROS PAR	TİCIPES (se houver)		<u> </u>	
Nome:		CPF ou CNPJ:	8	
Endereco:			CEP:	

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referente à melhoria da fertilidade dos solos, notadamente quanto à disponibilização do calcário e outros corretivos, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para apoio aos agricultores mais carentes, do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013,

Neste sentido, a Seab está apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos Núcleos Regionais, em conjunto com o EMATER, de tal forma que os Projetos Municipais devem ser adaptados á uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade do uso de corretivos de solos em períodos que antecedem o plantio das lavouras.

O Município de Guairaça localizado na Região Noroeste do Estado, por ser pouco industrializado é uma região agrícola, tem como principal fonte de renda a agropecuária, razão primeira da direta preocupação com o setor e o intento de recorrermos a essa Secretaria para viabilização do nosso Projeto. A Pecuaria, Sericultura e Plantio de Mandioca mesmo sendo a principal fonte de crescimento econômico do setor rural no Município, passa por grandes dificuldades, e essa população vem diminuindo gradativamente nos últimos dez anos, os mini e pequenos proprietários rurais, acabam vendendo suas terras, passando a residir com suas familias na periferia da cidade, que por não possuir qualificação profissional para o trabalho urbano, acabam engrossando as fileiras dos desempregados e trabalhadores volantes (bóias frias). Portanto, o investimento pretendido é de grande importância, visto que o calcário que propomos adquirir será distribuídos gratuitamente e beneficiará aproximadamente 80 pequenos e médios produtores rurais, (pequenos com área até 24,2 ha e médios com área até 96,00 ha), tentando dessa forma incentivar a agricultura familiar e garantir a permanência do homem no campo.



Non



Guairaçá - Paraná

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	31/10/14	704	Toneladas	125,00	88.000,00
								Total (R\$)	88.000,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuido ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Descrição	Meta
Número de Agricultores beneficiados	80

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art.
 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro préestabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 19.691-6 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil S/A – Agência 0992 x – Terra Rica Pr.(PMG. Calcário).

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

Rua Francisco Vieira 1181 Fone/Fax: 0xx 44 – 3442 1413 CNPJ: 76.238.443/0001-87 E-mail: pmguairaca@ibest.com.br CEP: 87880-000







Guairaçá - Paraná

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT		
Definição dos Beneficiários	20/04/2013	20/04/2013
Definição do Técnico Responsável	20/04/2013	20/04/2013
Levantamento de Documentos	20/04/2013	20/04/2013
Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	10 dias úteis	30 dias úteis
Entrega e Incorporação dos Corretivos (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	90 dias	365 dias
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	570 dias	600 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Guairaça, Pr., 20 de Abril de 2013.

Eros de Camargo Pacheco Neto CRMV 06640- PR

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Guairaça, Pr., 20 de Abril de 2013.

Prefeito Municipal JANESLEI AMADEU CPF n. 937.462.029-49

Rua Francisco Vieira 1181 Fone/Fax: 0xx 44 – 3442 1413 CNPJ: 76.238.443/0001-87 E-mail: pmguairaca@ibest.com.br CEP: 87880-000





Guairaçá - Paraná

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Guairaça, Pr., 20 de Abril de 2013.

(nome, CPF e assinatura)

GERMSIO CERT FILL

LAFA 572. 188.209.30

RES 77 81 109

Gestor (nome, CPF e assinatura) CPF 504 566609-68

Rui Reis de Cerqueira Chefe do Núcleo Regional RG 2.048.471-3 SEAB - PARANAVAI

Gervásio Cerci Filho Zootecnista - CRMV/PR 0357/Z DEAGRO - N.R. SEAB Maringá